



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 01/30 DE ABRIL DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Tecn MPCE (91033798) Lorena Margarida Cosme Vieira Lopes;
Ass Op MPCE (92011681) Maria Madalena Costa Tomás Nunes.

(Despacho 06nov15)

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Despacho (extrato) n.º 2109/2016

Por despacho de 2 de dezembro de 2015 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em dedicação exclusiva, do Professor Auxiliar Convidado (91000901) **Jorge Armando Pinheiro Simão**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de janeiro de 2016 e até 31 de dezembro de 2016, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 33.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerado pelo nível remuneratório 58/59 (2.º escalão, índice 210), da categoria de professor auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, da carreira docente universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

11 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.^a série, n.º 29, 11fev16)

Despacho (extrato) n.º 2111/2016

Por despacho de 20 de janeiro de 2016 do Exmo. TGen AGE, e nos termos do artigo 173.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é alterado o seu despacho de 11 de setembro de 2015, sendo autorizada a renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial de 60 %, no mapa de pessoal civil do Exército, para o exercício de funções na Academia Militar, do Professor Auxiliar Convitado (91002685) **António Carlos Rainha Perry da Câmara**, com efeitos a 1 de setembro de 2015, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, sendo remunerado a 60 % do 4.º escalão, índice 245, da categoria de professor auxiliar, em regime de tempo integral, da carreira docente universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de janeiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 29, 11fev16)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**Exonerações****Despacho (extrato) n.º 3047/2016**

Por despacho de 18 de fevereiro de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Francisco Manuel Falcão de Melo (91006106) Assistente Graduado, da carreira especial médica (Cirurgia Estética e Reconstructiva) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo de Lisboa, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, com efeitos a 02 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 41, 29fev16)

Despacho (extrato) n.º 3048/2016

Por despacho de 18 de fevereiro de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

António José Ferreira Santa Comba (91004502) Assistente Graduado, da carreira especial médica (Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo do Porto, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, e que o dia de 11 de março de 2016 seja considerado o termo das funções públicas, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 41, 29fev16)

Demissões

Despacho (extrato) n.º 2731/2016

Por despacho de 26 de junho de 2015 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército:

Foi determinada a aplicação da sanção de despedimento disciplinar, na sequência do Processo Disciplinar Comum n.º 07/15, instaurado contra a Assistente Técnica (92021281) **Maria Paula Ferreira da Mota Ribeiro**, nos termos previstos nos artigos 187.º e 220.º da LTFP, na sequência da violação dos deveres previstos nas alíneas *i*) e *j*) do artigo 73.º da aludida LTFP, infração que inviabiliza a manutenção do vínculo de emprego público existente, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 297.º da mesma LTFP, com cessação da nomeação definitiva a partir de 10 de julho de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 37, 23fev16)

IV — PROMOÇÕES

Transições

Despacho (extrato) n.º 2110/2016

Por despacho de 17 de dezembro de 2015 do Exmo. TGen AGE:

Foi o Assistente do 2.º triénio (91002286) **José António Nunes Pires**, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Pupilos do Exército, autorizado a transitar para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 11 de novembro de 2015, por um período experimental de cinco anos, findo o qual se aplica o procedimento previsto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sua atual redação, na categoria de Professor-adjunto, sendo remunerado pelo nível remuneratório 50/51, correspondente ao 1.º escalão, índice 185, por obtenção do Título de Especialista em Engenharia e Gestão Industrial, em 10 de novembro de 2015, pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

A referida transição ocorre nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 8.º-A com o artigo 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, aditados pelo artigo 4.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; pelo artigo 38.º, n.º 17, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; pelo artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

05 de janeiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 29, 11fev16)

V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de março de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Carmina Sirgado Nunes Martinho	Assistente Operacional	DFin	€ 292,81
José Manuel Paulino Almeida Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 819,83
Maria Albertina Caires Jardim Abreu Oliveira Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 295,28
Maria Piedade Dias Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 470,16

(Aviso n.º 1 462/16, DR, 2.ª série, n.º 26, 08fev16)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 02/31 DE AGOSTO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o Tec Sup 1CI (91006797) **Luís António Leitão Lourenço**.

(Despacho 07abr16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, a Enfermeira (92023793) **Paula Maria Martins Mateus**.

(Despacho n.º 7 871/16, DR, 2.ª Série, n.º 114, 16jun16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Ass Tecn MPCE (91077674) **Guilherme Wilfrid Bastos da Silva Brito**.

(Despacho 26fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass	Tecn	MPCE	(92004388)	Ana Maria Nery Pereira Paixão Mendes;
Ass	Tecn	MPCE	(92004489)	Ana Cristina da Silva Ferreira Santos Curto Mestrinho;
Ass	Tecn	MPCE	(92020681)	Deolinda Antunes de Sousa Brandão;

Ass Tecn MPCE (92014884) Teresa Fernandes Palmeiro dos Santos.

(Despacho 26fev16)

Ass Op MPCE (92003581) Isabel Maria Duarte Bento Alves.

(Despacho 17fev16)

Ass Op MPCE (92007192) Maria Edite Figueira Ramos Leitão.

(Despacho 05mai16)

Ass Op MPCE (92040776) Maria de Lourdes Simplício Castro Simões;

Ass Op MPCE (92021787) Maria da Conceição Santos Bordalo.

(Despacho 31mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a Ass Tecn (92008586) **Maria Fátima Nunes Vieira Campos**.

(Despacho 28abr16)

Louvores

Louvo o Tec Sup 1Cl (91006797) **Luís António Leitão Lourenço** pela elevada dedicação, competência técnica, relevantes qualidades pessoais, extrema dedicação e forma abnegada como, nos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Assessor Jurídico Pessoal do General Chefe do Estado-Maior do Exército e Chefe do Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Profundo conhecedor da realidade que caracteriza a Instituição Militar, resultado de uma experiência profissional de mais de vinte anos de serviço no Gabinete, o Dr. Luís Lourenço, no âmbito das suas competências, deu um apoio inestimável na produção dos documentos estruturantes da Defesa Nacional e em especial do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, promovendo e coordenando, com elevada dedicação, análises nas áreas do pessoal, logística e finanças, de modo a apoiar a tomada de decisão do Comandante do Exército. No âmbito do contencioso, resultado da sua elevada competência técnica, tem representado com enorme eficácia os legítimos interesses do Exército, ao mesmo tempo que manifesta disponibilidade no aconselhamento a todos os que, no exercício de funções de comando, direção e chefia, solicitam o seu apoio.

Pelo exposto, o Técnico Superior Luís Lourenço tem conseguido evidenciar, pelo seu trabalho e pela sua dedicação, relevantes qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a esmerada educação, a ética irrepreensível, o zelo e o saudável e cordial relacionamento que estabelece com todos os que com ele privam, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92017293) **Maria Teresa Gomes da Silva Vaz** pela forma extremamente competente, dedicada e muito eficiente como, ao longo dos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Secretária no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No cumprimento das suas funções foi sempre notório o seu excelente desempenho, a capacidade de organização, a dedicação ao serviço e a motivação com que atuou em cada momento na concretização das suas tarefas, qualidades bem evidentes na forma, cabal e perfeccionista, como cumpriu com elevado zelo e empenho todas as tarefas, em especial as relativas à gestão de contactos, produção de documentos e tratamento, arquivo e expedição de toda a correspondência e documentação do Gabinete.

Merece, igualmente, singular destaque a sua inquestionável capacidade de trabalho e assinalável profissionalismo orientado por um grande sentido do dever e lealdade, que demonstra, em permanência no exercício das suas funções, a que se junta uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e uma permanente disponibilidade para apoiar, qualidades que lhe permitiram granjear o respeito e a simpatia de todos quantos com ela trabalham e que muito me apraz salientar.

Funcionária de inegáveis e relevantes qualidades pessoais, das quais se evidenciam o brio profissional, a esmerada educação e o excelente relacionamento interpessoal, a par de uma permanente boa disposição, simpatia e confiança que transmite diariamente, é de inteira justiça que os muitos e importantes serviços prestados pela Assistente Técnica, Maria Teresa Gomes da Silva Vaz sejam considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92117973) **Anabela Fernandes Reis Viegas** pela forma extremamente competente, dedicada e muito eficiente como, ao longo dos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Secretária no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No cumprimento das suas funções, fruto da sua comprovada experiência e assinalável profissionalismo, aliado a um irrepreensível sentido de responsabilidade e de bem servir e um inexcedível brio profissional, vem cumprindo com exímio sentido do dever todas as tarefas de forma altamente meritória, em especial as relativas a gestão de contactos, produção de documentos e tratamento, arquivo e expedição de toda a correspondência e documentação do Gabinete.

Merece, igualmente, singular destaque a sua inquestionável capacidade de trabalho e de organização e a confiança que transmite diariamente no exercício das suas funções, qualidades que a par da elevada competência profissional potenciam o mérito do trabalho produzido e o ótimo ambiente de trabalho criado, que lhe permitiram granjear a consideração e a simpatia de todos quantos com ela trabalham e que muito me apraz salientar.

Funcionária de inegáveis e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a facilidade de relacionamento, simpatia, trato cordial e afável e esmerada educação, a par de um firme e destacado espírito de cooperação, total disponibilidade e aptidão técnico-profissional, tem demonstrado diariamente uma constância motivacional positiva digna de registo, sendo de inteira justiça que os muitos e importantes serviços prestados pela Assistente Técnica, Anabela Fernandes Reis Viegas sejam considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92008586) **Maria Fátima Nunes Vieira Campos** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como nos últimos cerca de três anos desempenhou as funções de secretária do Tenente-General Comandante da Academia Militar.

A Assistente Técnica Fátima Campos denotou, em permanência, elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo contribuído, de forma decisiva, eficiente e eficaz, para o apoio de secretariado ao Comandante e ao Gabinete do Comando da Academia Militar.

Com elevado espírito de iniciativa e grande capacidade de organização, aliados a um comportamento ético e moral de referência, promoveu, com especial diplomacia, a articulação entre os vários órgãos e entidades, tornando-se desse modo num elemento indispensável à ação de comando.

Detentora de extraordinária facilidade de comunicação, promoveu excelentes relações humanas, e tornou-se assim, através do contacto telefónico ou presencial, numa referência de relações públicas, prestigiando com o seu rigor e profissionalismo a própria imagem da Academia Militar.

Íntegra, franca, com excepcional dedicação ao serviço, e invulgar capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade, com a franqueza e a esmerada educação que a caracterizam, apoiando frequentemente o comando em áreas tão diversificadas como a gestão de pessoal, as questões administrativas, a escrituração de todo o tipo de documentos, a coordenação das agendas do comando, os atos protocolares, a decoração das instalações, e em geral o apoio aos diferentes eventos. Com notável capacidade de trabalho, muitas vezes executou estas tarefas fora do horário de expediente, em detrimento dos próprios interesses pessoais, demonstrando, elevado zelo e aptidão para servir em diferentes circunstâncias.

Pelo conjunto de relevantes qualidades humanas e pessoais evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a abnegação, e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pela Assistente Técnica Fátima Campos contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar, pelo que estes devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

28 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ass Op (91033681) **Valdemar Jorge Ventura** pela forma dedicada, eficiente e excepcionalmente competente como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as funções de motorista do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No desempenho das tarefas inerentes à sua função sempre evidenciou elevada competência, permanente disponibilidade e pontualidade, a par de irrepreensível aprumo, rigor e grande eficácia na execução de todas as tarefas que lhe foram solicitadas, concorrendo desta forma para o cabal cumprimento da exigente agenda do General Chefe do Estado-Maior do Exército e demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. É de realçar neste âmbito o elevado profissionalismo evidenciado, bem como o elevado espírito de missão demonstrados no minucioso cuidado com a limpeza e manutenção da viatura oficial à sua responsabilidade, que se traduziram num inquestionável estado de prontidão e apresentação que muito contribuíram, quer para a segurança e confiança do seu Chefe, quer para a boa imagem da Instituição que representa.

Possuidor de elevado espírito de obediência e determinação, soube sempre impor-se pela sua grande capacidade de trabalho e elevada competência técnico-profissional, aliadas a sua grande experiência e cuidado no planeamento dos trajetos a efetuar, assegurando assim que o Comandante do Exército pudesse cumprir com a rigoroso horário estabelecido, denotando saber fazer e espírito de bem-servir.

Pela excepcional qualidade do trabalho realizado, pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes demonstradas, alicerçadas numa inquestionável lealdade e numa esmerada educação, é o Assistente Operacional Valdemar Ventura merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Op (91021514) **Maria Georgina Bernardo de Oliveira Henriques** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos dois anos, as funções que lhe estão atribuídas na Sala de Refeições de Oficiais Gerais no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Nas funções de Cozinheira e no âmbito técnico-profissional, revelou sempre elevada competência e manifesto profissionalismo, bem patentes na realização de todas as tarefas do seu serviço, não só diariamente como por ocasião de visitas de entidades nacionais e estrangeiras e outros eventos oficiais, na Messe de Oficiais Gerais do Gabinete e na Residência Oficial do Chefe do Estado-Maior do Exército, merecendo sempre profusos elogios.

O seu desempenho extraordinário é resultado do elevado sentido de dever, grande disponibilidade, inventividade e inquestionável zelo que coloca em todas as tarefas que executa, promovendo simultaneamente um excelente relacionamento com todos aqueles com quem trabalha, demonstrando assim a sua natural e excepcional aptidão para trabalhar em equipa. A Assistente Operacional Maria Georgina Henriques demonstrou sempre ser uma profissional digna de amizade e de confiança, sabendo merecer e conquistar a consideração e admiração de todos os que com ela trabalham.

Pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas, bem como pela afirmação constante de elevado espírito de sacrifício e de disponibilidade, é a Assistente Operacional, Maria Georgina Bernardo de Oliveira Henriques merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Enc Op (91021414) **Armando Francisco Marques** pela forma extremamente dedicada, profissional e competente como tem desempenhado as funções que lhe têm sido cometidas, ao longo dos últimos dois anos na Sala de Refeições de Oficiais Gerais no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

No âmbito das suas funções de Chefe de Sala da Mesa de Oficiais Gerais demonstrou amplamente as elevadas capacidades técnico-profissionais e as profundas qualidades humanas de que é detentor, respondendo às frequentes e complexas solicitações com lealdade, permanente disponibilidade e abnegação. Merece também destaque a sua capacidade de organização e iniciativa manifestada em frequentes e oportunas propostas, aquando da preparação de eventos. Pela sua postura de grande dignidade, comportamento generoso, irrepreensível e urbano, e pela conduta harmoniosa e cordial que exibiu no tratamento com as inúmeras entidades civis e militares, nos mais diversos atos, soube o Chefe de Mesa Armando Marques contribuir para a dignificação da imagem do Exército.

Dotado de elevado sentido de responsabilidade, excecional sentido do dever e capacidade de bem cumprir, aplicou amplamente estas qualidades no cumprimento cabal das tarefas de que esteve incumbido, quer na execução do serviço diário, quer na receção a entidades exteriores ao Exército, na Mesa de Oficiais Gerais, ou na Residência Oficial do Chefe do Estado-Maior do Exército. O seu extraordinário desempenho, alicerçado num elevado profissionalismo, elevada capacidade de trabalho e conhecimento profundo e atualizado das suas tarefas, granjeou-lhe o respeito, a estima e a consideração de todos e, em especial, dos Oficiais Gerais do Exército Português.

As relevantes qualidades pessoais evidenciadas pelo Encarregado Operacional, Armando Francisco Marques permitem-lhe ser digno de respeito e de toda a confiança, e do reconhecimento de que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito contribuindo para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Contrato (extrato) n.º 279/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de doze postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de Contencioso e Consultoria Jurídica, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso n.º 9 165/2015, publicado no *Diário da*

República 2.ª série, n.º 161 de 19 de agosto de 2015, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 04 de abril de 2016, sujeito a período experimental de 180 dias em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 de 28 de setembro, com os seguintes trabalhadores, e sua posição e nível remuneratório:

Nome	Carreira e categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Eufrásia Georgina Neto Correia	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Carla Patrícia Guimarães de Sousa	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Sílvia Filipe Nogueira Corais	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Hugo de Carvalho Osório Ribeiro Figueiredo	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Mariana Silva Branco de Andrade	Técnico Superior	3/4. ^a	21
João da Silva Pedro	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Vanda Cristina Lourenço Farinha	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Ana Rita Alpendre Diogo	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Maria João Lima Mendonça Prada	Técnico Superior	2. ^a	15
Anabela Leite Gonçalves	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Susana Thenaisie Galiza	Técnico Superior	3/4. ^a	21

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de abril de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 11mai16)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Despacho (extrato) n.º 6052/2016

Por despacho de 21 de abril de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Dionísia Maria Moreno do Carmo, Enfermeira da carreira especial de Enfermagem do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, e que o dia de 1 de abril de 2016 seja considerado o termo das funções públicas, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de abril de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 88, 06mai16)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de maio de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria João Bicho Raminhas	Assistente Técnica	DFin	€954,48
Maria Carmo Marques Ferreira Silva	Assistente Operacional	DFin	€297,92

(Aviso n.º 4 552/16, DR, 2.ª série, n.º 66, 05abr16)

01 de julho de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Ana Maria Sousa Abreu Fonseca Lomba	Assistente Técnica	DFin	€942,30
Maria Fátima Lopes Delgado Freire	Assistente Técnica	DFin	€551,71
Maria Luísa Pereira Miguel Vila Rodrigues	Assistente Técnica	DFin	€853,38

(Aviso n.º 7 193/16, DR, 2.ª série, n.º 109, 07jun16)

V — DECLARAÇÕES

Despacho (extrato) n.º 6283/2016

Por despacho de 22 de abril de 2012 do Exmo. General Chefe do Estado-Maior do Exército:

Foi autorizada a equiparação a bolseiro, por um ano letivo, 2016-2017, ao Professor dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar **Marco Paulo Fortunato Arrifes**, com a dispensa de serviço a tempo inteiro e a manutenção da remuneração mensal auferida, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do ECD, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 841/2009, de 3 de agosto, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

03 de maio de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 92, 12mai16)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 03/31 DE DEZEMBRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.^a Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, no n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Dr. **Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca**.

(Despacho 26set16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.^a Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, no n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Prof Ass. (91003299) **Thomas Peter Gasche**.

(Despacho 13out16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Tecn Infor Adj MPCE (91008706) Graça Maria Gomes Duarte.

(Despacho 06jul16)

Ass Tecn MPCE (91028180) Manuel Rosa Bento;
Ass Op MPCE (92019690) Maria Justina Freire Alves;
Ass Op MPCE (92016384) Isilda Maria Ferreira Barralé Santos.

(Despacho 14out16)

Louvores

Considerando que ao longo dos últimos três anos o Dr. **Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca**, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, manteve e incentivou nos seus colaboradores, um excelente relacionamento institucional entre o Município e o Exército Português através das Unidades Militares presentes no Conselho de Sintra, nomeadamente o Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 (RAAA1), e o Regimento de Comandos (RCmds), baseado na elevada cordialidade, respeito e elevada consideração para com os militares e civis dos Regimentos e seus Comandantes, de que resultou honra e lustre para o Exército.

Considerando a sua permanente disponibilidade e sentido de serviço público, traduzido ao nível da conservação e melhoria de infraestruturas, que beneficiaram o interior e a área envolvente dos dois Regimentos, com reflexos muito positivos para a imagem de um Exército de excelência.

Considerando os apoios prestados para as mais variadas atividades, de onde se destaca o protocolo por si estabelecido com o mesmo, no âmbito da manutenção e conservação das “Minas da Serra de Sintra”, permitindo uma considerável poupança no consumo da água do RAAA1 e o seu forte empenhamento pessoal que tem demonstrado no desenvolvimento e consolidação do protocolo e consequente projeto da “Galeria dos Comandos”, ação da maior importância para todos quantos, de forma direta ou indireta, estão ligados a especialidade “Comandos”, e que materializara a colocação num espaço físico visitável, o património histórico-militar decorrente do intenso empenhamento operacional das Unidades de Comandos.

Considerando o seu inestimável contributo para a divulgação da ação relevante do Exército na comunidade sintrense, bem como a relevância do papel das Forças Armadas junto da sociedade, através da divulgação das atividades dos Regimentos, aquando da interação dos seus Municípes.

26 de setembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Prof. Ass. (91003299) **Thomas Peter Gasche** pela elevada competência técnico-profissional e pela forma extraordinariamente eficiente, criteriosa e dedicada como durante os últimos cinco anos tem servido a Academia Militar e o Exército Português, como docente do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) da Academia Militar.

Enquanto Professor Regente das Unidades Curriculares de “Mecânica, Eletricidade e Ótica Clássica”, “Mecânica e Ondas”, “Termodinâmica e Estrutura da Matéria” e “Eletromagnetismo” aos Mestrados Integrados ministrados na Academia, o Professor Thomas Gasche evidenciou uma notável qualidade de docência, resultante não só da constante adoção e aplicação de novas metodologias de ensino, do excelente aproveitamento do Laboratório de Física, da disponibilidade e da permanente preocupação com a transmissão dos seus vastos conhecimentos aos alunos, mas também da sua superior competência pedagógica, extraordinário empenho e singular capacidade de comunicação, onde a clareza e a forma apelativa como ministra todas as matérias, com natural destaque para as de maior dificuldade e complexidade, são virtudes a relevar.

Como Coordenador da Secção de Física e Química do Departamento, Diretor do Laboratório de Física e membro do Conselho Executivo do Departamento, tem sido um colaborador importante e decisivo na boa condução das atividades do DCEN, contribuindo com zelo e incedível dedicação para a credibilidade e dignificação da função de docente, condição essencial para a promoção e afirmação da Academia Militar como estabelecimento de ensino superior universitário militar. Entre as múltiplas e distintas atividades de cariz académico realizadas, realce para a participação na orientação e avaliação de inúmeras teses de doutoramento, mestrado e bolsiros de investigação, publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e, ainda, para a realização de conferências em diferentes instituições, concorrendo deste modo para a consolidação de uma cultura de Ciência na Academia e evidenciando um extraordinário desempenho em todas as tarefas que lhe têm vindo a ser cometidas.

A par da atividade docente na Academia Militar, o Professor Thomas Gasche assegura a lecionação da unidade curricular de Eletromagnetismo e Ótica na Academia da Força Aérea e desenvolve uma

assinalável atividade científica no Centro de Física da Matéria Condensada, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, onde os artigos por si publicados incluem sempre referência ao Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar (CINAMIL) e à Academia Militar. Reconhecido como um respeitado investigador na comunidade académica numa área de vanguarda das Ciências Físicas, com participação em numerosos projetos, nacionais e internacionais, tem contribuído decisivamente para que a investigação desenvolvida na Academia possa dar passos seguros na promoção e incentivo da investigação científica em áreas de interesse para a segurança e defesa nacional.

Pelas relevantes qualidades pessoais e elevada competência evidenciadas, pela distinta faculdade de docência de que é possuidor, pela permanente dedicação ao ensino e à investigação desenvolvidos na Academia, a par da exemplar cortesia que demonstra para com todos, é o Professor Thomas Gasche merecedor de ser apontado como exemplo entre os seus pares e que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português.

13 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Contrato (extrato) n.º 579/2016

Na sequência de procedimento concursal documental internacional, levado a efeito por despacho de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 25 de maio de 2015, e obtido o despacho conjunto favorável n.º 3 048/2015, de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública e de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de *Tenure*, e em regime de dedicação exclusiva, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com o Professor Associado com agregação, **José Fernandes Fontes Castelo Branco**, para ocupação de posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército e para o desempenho de funções na Academia Militar.

A contratação produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016, sendo o docente remunerado, nos termos do disposto artigo n.º 144.º e seguintes da LTFP, pelo 1.º escalão, índice 245 (nível remuneratório 69/70), da categoria de professor associado com agregação, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de outubro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª série, n.º 210, 02nov16)

Contrato (extrato) n.º 580/2016

Na sequência de procedimento concursal documental internacional, levado a efeito por despacho de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 25 de maio de 2015, e obtido o despacho conjunto favorável n.º 3 048/2015, de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública e de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas

por Tempo Indeterminado, por um período experimental de um ano, em regime de tempo integral, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com a Professora Associada, **Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro**, para ocupação de posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército e para o desempenho de funções na Academia Militar.

A contratação produz efeitos a partir de 19 de julho de 2016, sendo a docente remunerada, nos termos do disposto artigo n.º 144.º e seguintes da LTFP, pelo 1.º escalão, índice 220 (nível remuneratório 38/39), da categoria de professor associado, em regime de tempo integral, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de outubro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª série, n.º 210, 02nov16)

Despacho (extrato) n.º 13 154/2016

Por despacho de 16 de agosto de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, da Leitora **Florbela Henriques Balão Raabe**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de setembro de 2016 e até 31 de agosto de 2017, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerada pelo 3.º escalão, índice 155 (nível remuneratório 40/41), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de outubro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª série, n.º 211, 03nov16)

Despacho (extrato) n.º 13 155/2016

Por despacho de 16 de agosto de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, do Leitor **Ricardo Nuno Albuquerque Leite Oliveira**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de setembro de 2016 e até 31 de agosto de 2017, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerado pelo 2.º escalão, índice 145 (nível remuneratório 37/38), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de outubro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª série, n.º 211, 03nov16)

III — PROMOÇÕES

Transições

Despacho (extrato) n.º 10 265/2016

Por despacho de 13 de julho de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É a Assistente **Elisabete Sofia Nabais de Oliveira de Freitas e Menezes**, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, contratada por tempo indeterminado (CTFPTI), por um período experimental de cinco anos, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de professora auxiliar, com a remuneração base mensal de € 3 191,82, correspondente ao 1.º escalão, índice 195, nível remuneratório 53/54, por obtenção do grau de doutor, com efeitos a 6 de maio de 2016, nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pelo artigo 3.º da Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e do n.º 17 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

01 de agosto de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 156, 16ago16)

Contrato (extrato) n.º 586/2016

Na sequência de procedimento concursal documental internacional, levado a efeito por despacho de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 25 de maio de 2015, e obtido o despacho conjunto favorável n.º 3 048/2015, de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública e de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com a Professora Catedrática **Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho**, para ocupação de posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército e para o desempenho de funções na Academia Militar.

A contratação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2016, sendo a docente remunerada, nos termos do disposto artigo n.º 144.º e seguintes da LTFP, pelo 1.º escalão, índice 285 (nível remuneratório 82/83), da categoria de professor catedrático, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de outubro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª série, n.º 211, 03nov16)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de setembro de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
José Manuel Vítor Hugo Gomes	Professor	DFin	€ 2 683,61

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria Fátima Ramos Fernandes	Assistente Operacional	DFin	€ 767,70
Maria Zulmira Gonçalves Pereira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 522,23

(Aviso n.º 9 748/16, DR, 2.ª série, n.º 151, 08ago16)

01 de outubro de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Corina Maria Correia Fernandes	Assistente Técnica	DFin	€ 525,08
Luís Manuel Pina Ramos Costa	Assistente Técnico	DFin	€ 870,98
José António Lopes Rodrigues	Assistente Operacional	DFin	€ 550,37
Maria Fátima Pereira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 441,09
Maria Leonor Silva Sousa Castelão	Assistente Operacional	DFin	€ 634,26

(Aviso n.º 10 996/16, DR, 2.ª série, n.º 171, 06set16)

01 de novembro de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
António Augusto Pereira Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 849,62
Maria Conceição Santos Bordalo	Assistente Operacional	DFin	€ 564,70

(Aviso n.º 12 246/16, DR, 2.ª série, n.º 193, 07out16)

01 de dezembro de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Isabel Maria Nunes Ramos Correia	Assistente Técnica	DFin	€ 406,06
Joaquim Barbosa Ribeiro	Assistente Operacional	DFin	€ 815,05
Maria Isabel Silva Dentinho	Assistente Operacional	DFin	€ 655,53
Maria Luísa Anjos Ribeiro Salgueiro	Chefe de Armazém	DFin	€ 692,51

(Aviso n.º 13 671/16, DR, 2.ª série, n.º 213, 07nov16)

01 de janeiro de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Margarida Cristina de Jesus Miranda Azevedo Coutinho	Assistente Técnica	DFin	€ 872,89
Maria de Fátima Mota Oliveira Casqueiro Ribeiro Silva	Assistente Técnica	DFin	€ 1 081,33
Fausto Jesus Oliveira	Assistente Operacional	DFin	€ 727,98
Maria Isabel Silva Santos Pereira	Assistente Operacional	DFin	€ 576,97
Mariana Silva Coelho	Assistente Operacional	DFin	€ 388,99

(Aviso n.º 15 322/16, DR, 2.ª série, n.º 234, 07dec16)

V — OBITUÁRIO

Faleceu o civil abaixo mencionado da SecMat/RPFES:

2016

novembro 22 Motorista Civil Eduardo Amorim dos Santos Baptista.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.